

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0101/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC, à Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, com CNPJ nº 83.009.860/0001-13, representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e portador da Carteira de Identidade nº 1.692.088, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado:

WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 47.358.629/0001-71, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 243, sala 802, Centro, na cidade de Belo Horizonte-MG, neste ato representada pelo seu Administrador, o **Sr. RAFAEL ANTÔNIO E. OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 038.953.540-07 e RG nº 8121917366, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de **organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível médio/técnico e de nível superior**, do quadro de pessoal do Município de Xanxerê, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0012/2024 - Pregão Eletrônico nº 0007/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acrescido ao contrato originário o valor de **R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais)** que corresponde ao acréscimo de um item/cargo abaixo especificado. Conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, manifestação da Contratada e Parecer Jurídico em anexo.

Cargo	CH	Vagas	Escolaridade
Fiscal de Obras	40	1+CR	Nível médio, com curso técnico em edificações.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 20 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Contratante

**WE DO SOLUÇÕES E SERVIÇOS
EMPRESARIAIS LTDA**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: